



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



EDITAL N° 01/2022 – PET ENFERMAGEM – PALMEIRA DAS MISSÕES

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O GRUPO PET ENFERMAGEM
UFSM/CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFSM, torna público o presente Edital de Seleção de Estudante para o PET Enfermagem - Campus Palmeira das Missões.

I – DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET foi oficialmente instituído pela Lei N° 11.180/2005. É regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) N.º 976/2010 e N.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas.

De acordo com o Art. 2º da Portaria N.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria N.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujos objetivos são:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Conforme o Art. 3º da Portaria N.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria N.º 343/2013 do MEC, o PET organizar-se academicamente na formação em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

II – DAS VAGAS

a) Estão sendo **ofertadas até 05 (cinco) vagas para** acadêmicos não bolsistas no Grupo PET Enfermagem UFSM/Palmeira das Missões. Poderão concorrer a estas vagas alunos matriculados **que ingressaram no Curso de Enfermagem nos anos de 2020 ou de 2021.**

III - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar como acadêmico não-bolsista no âmbito do PET são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria N.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria N.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFSM, são requisitos para ser acadêmico bolsista ou não em um Grupo PET:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem UFSM/Campus Palmeira das Missões;
- b) ter ingressado no Curso de Enfermagem nos **anos de 2020 ou de 2021.**
- c) não ser bolsista de qualquer outro programa que disponha de bolsa;
- d) apresentar bom rendimento acadêmico;
- e) apresentar no máximo uma reaprovação em disciplina curricular;
- f) ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20) semanais às atividades do programa.

IV - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO PETIANO

São deveres do acadêmico bolsista ou não, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria N.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria N.º 343/2013 do MEC:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação, não podendo ter mais que uma reaprovação após seu ingresso neste programa;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento científico um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de Petiano nas publicações e trabalhos apresentados;

- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) os acadêmicos não bolsistas estão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

V - DO DESLIGAMENTO DO PETIANO:

Será desligado do Grupo PET o Petiano nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) no momento em que o acadêmico não disponibilizar de carga horária(20 horas/semanais) para o cumprimento das atividades petianas;
- c) desistência das atividades petianas;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VI – DA INSCRIÇÃO

1. Período da inscrição: **07 de fevereiro a 07 de março de 2022.**
2. As inscrições serão realizadas via e-mail (**petenfermagem.ufsm.pm@gmail.com**), com o envio da Ficha de Inscrição (Apêndice I - assinada) e dos documentos necessários à seleção, constantes no Item VII deste Edital.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

O (a) candidato (a) deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Apêndice 1 deste Edital), assinada e digitalizada;
- II – Histórico escolar simplificado (emitido via portal do acadêmico, em PDF ou digitalizado);
- III – Índice de desempenho acadêmico (emitido via portal do acadêmico, em PDF ou digitalizado);
- IV – Cópia digital do documento de identidade e do CPF;
- V - Carta de Intenções na qual o(a) candidato(a) descreve a sua trajetória acadêmica relacionada com seu potencial para desempenhar as atividades inerentes a um integrante do Grupo PET Enfermagem. Nela deve relatar sua trajetória no curso e na área da saúde, assim como as possíveis atividades nas quais pode se inserir ou desenvolver, caso seja selecionado (máximo de 3 páginas) (Apêndice II).

VI - Declaração assinada pelo candidato e digitalizada, de comprometimento de dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao PET Enfermagem da UFSM, caso seja selecionado (a);

OBSERVAÇÃO:

O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não participar da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo para o Grupo PET Enfermagem UFSM/Campus Palmeira das Missões será realizado de 08 a 22 de março de 2022 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Avaliação do histórico escolar e do Índice do Desempenho Acadêmico
- b) Análise e pontuação da carta de intenções;
- c) Entrevista coletiva, com pontuação – que será realizada **no dia 14 de março às 17 horas e 30 minutos**, de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

2. Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da comissão de seleção.

3. Caso haja irregularidades nos dados informados ou informações incompletas, o candidato será desclassificado.

VIII - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A classificação dos acadêmicos de Enfermagem será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenções (Apêndice III);
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista (Apêndice III);
- c) Desempenho avaliado no histórico escolar e no Índice de Desempenho Acadêmico
- d) Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

I – Maior média das notas no histórico escolar;

II – Maior idade.

IX - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no **dia 22 de março de 2022 até as 16:00 horas** no site e redes sociais do Grupo PET de Enfermagem UFSM/Campus Palmeira das Missões. Site: <https://www.ufsm.br/pet/enfermagem-pm/>

Instagram: @petenfpm; Facebook: PET Enfermagem UFSM PM

Os candidatos classificados serão nomeados não bolsistas do Grupo PET Enfermagem UFM/Campus Palmeira das Missões, após serem referendados pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) dos Grupos PET UFSM.

Este Processo Seletivo tem validade de oito meses.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Palmeira das Missões/RS, 07 de fevereiro de 2022.

Profa. Marinês Tambara Leite
Tutora do Grupo PET Enfermagem
Campus Palmeira das Missões



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



APÊNDICE 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTA AO GRUPO PET
ENFERMAGEM UFSM/CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

NOME COMPLETO:

Matrícula: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____ Data de emissão: _____

Data de nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nome do Pai: _____ Nome da mãe: _____

Endereço Residencial: Rua (Av) _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone (S): _____

Semestre matrícula: _____ Data de ingresso no curso: _____

Número da agência bancária do Banco do Brasil:

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Palmeira das Missões/RS, ____ de _____ de 20____

ASSINATURA DO CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



APÊNDICE 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PET-ENFERMAGEM UFSM /CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

A carta de intenção deve conter dados as seguintes perguntas:

- Quem é você?
- Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET-Enfermagem?
- O que motiva você a conseguir a bolsa PET-Enfermagem?
- Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET-Enfermagem?
- Como você vai se dedicar ao programa PET-Enfermagem e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
- Como é para você trabalhar em grupo?
- Outras informações que julgar importantes

OBSERVAÇÕES:

1. A Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;
2. **Ao final, a Carta deverá estar assinada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



APÊNDICE 3

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES - (Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos).

Candidato (a):_____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação e aderência da Carta de Intenções (trajetória do candidato) às atividades do Grupo PET Enfermagem	5,0	
Aderência, coerência e exequibilidade das propostas apresentadas na Carta de Intenções para atuação no Grupo PET Enfermagem	4,0	
Redação/coerência	1,0	
TOTAL		

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos).

Candidato (a):_____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades do Grupo	2,0	
Defesa da Carta de Intenções	2,0	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como estudante bolsista no Grupo PET Enfermagem	3,0	
Capacidade de diálogo e coerência nas colocações	3,0	
TOTAL		